

P O R T A R I A Nº 1493/2025

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº 04746/2025;

R E S O L V E conceder afastamento por prorrogação, por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 09/06/2025 a 26/06/2025, perfazendo 18 (dezoito) dias, a servidora municipal, ITAMARA DE SOUZA OLIVEIRA, Odontologista I e Cirurgião Dentista, matrícula nº 11272 e 13407, nos termos do art. 92 da Lei nº 964 de 11/08/2009.

.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 18 de junho de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal